Os vereadores **VAGNER CHEFER, BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA e RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

MOÇÃO DE PESAR N° 14/2021

Requerem à mesa que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Sessão, a Moção de Pesar à Família Cercal, pelo falecimento do Sr. Gilson Cercal, ocorrido no dia 13 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, através dos vereadores Vagner Chefer, Ben Hur e Ricardo Teixeira vêm manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família Cercal, pelo falecimento do Sr. Gilson Cercal, ocorrido no dia 13 de junho de 2021.

Sr. Gilson faleceu com seus 60 anos, em razão de complicações causadas pela COVID 19, ele trabalhou na Casa Legislativa da nossa Cidade como vigilante por vinte e oito anos, sempre muito prestativo, mesmo quando as empresas de vigilância eram trocadas e ele sempre permanecia pelo fato de ser um exemplar funcionário.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara Municipal não poderia deixar de se expressar ao seu pesar, manifestando nosso profundo respeito à família enlutada, e que Deus conceda o descanso eterno a GILSON CERCAL.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Junho de 2021.

RICARDO TEIXEIRA	BEN HUR CUSTÓDIO	VAGNER CHEFER
VEREADOR	**VEREADOR**	**VEREADOR**

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 14/06/2021 as 14:34:36.
Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 14/06/2021 as 16:12:25.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 14/06/2021 as 16:18:12.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=75604&c=X55R4B.